



DECRETO Nº788 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009

PUBLICADO

An. 03-08 / 02 / 09

N.º 2483

Journal da Região

CRIA E ALTERA DENOMINAÇÃO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NA ESTRUTURA BÁSICA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO os permissivos legais inscritos na Lei Municipal nº 969 de 29 de dezembro de 2008, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009 e no art. 12 da Lei nº 968 de 29 de dezembro de 2008, que Dispõe sobre a reestruturação dos órgãos da administração pública Municipal, alterada pela Lei nº 972 de 09 de janeiro de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam criadas na estrutura básica do Poder Executivo as Unidades Orçamentárias, conforme vinculação que se segue:

18 - SECRETERIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 2º - Ficam alteradas as denominações e/ou codificações das Unidades Orçamentárias conforme segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

10.30 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

17.02 - CONTROLADORIA GERAL

18.02 - CORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL

Tegm



Art. 3º - Ficam extintas as Unidades Orçamentárias conforme segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
16.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 4º - As ações que serão executadas pelas Unidades Orçamentárias abrangidas pela reestruturação são as relacionadas no Anexo a este Decreto.

Art. 5º - Com o fim de resguardar a transparência das aplicações de recursos à conta das Unidades Orçamentárias alteradas pela Lei nº 968 de 29 de dezembro de 2008, a Secretaria de Finanças procederá ao reprocessamento, inclusive dos registros no Sistema Contábil, dos atos de natureza orçamentária ou financeira consumados até a data da publicação deste decreto de modo a conformá-los às Unidades Orçamentárias criadas, extintas ou desdobradas na forma dos arts. 1º, 2º e 3º deste decreto e respectivos programas de trabalho.

Art. 6º - As Secretarias de Finanças e Planejamento e Controle adotarão as providências necessárias à redistribuição dos saldos de dotações orçamentárias na conformidade com o disposto no art. 1º deste Decreto.

Art. 7º - As Secretarias Municipais Finanças e Planejamento e Controle adotarão as providências necessárias, por atos próprios ou conjuntos, com vistas ao cumprimento do disposto neste decreto, inclusive a cerca de providências que, eventualmente, devam ser tomadas por outros órgãos de Administração Municipal.

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO I

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA
04.123.0002.2.005.000	Manutenção e Operacionalização do Órgão	Fiscal
28.846.0047.0.001.000	Amortização e Encargos da Dívida - INSS	Fiscal
28.846.0047.0.002.000	Amortização e Encargos da Dívida - FGTS	Fiscal
28.846.0047.0.003.000	Amortização e Encargos da Dívida - Outros Tributos	Fiscal
28.846.0047.0.004.000	Amortização e Encargos da Dívida - Contratual	Fiscal
28.846.0047.0.006.000	Pasep	Fiscal

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA
23.695.0002.2.005.000	Manutenção e Operacionalização do Órgão	Fiscal
23.695.0043.1.126.000	Sinalização Turística	Fiscal
23.695.0043.2.127.000	Promoção e Divulgação do Turismo	Fiscal
23.695.0043.2.128.000	Capacitação Profissional do Turismo	Fiscal
23.695.0044.1.129.000	Projeto Carnaval	Fiscal
23.695.0044.2.130.000	Projeto Atendimento Festivo	Fiscal
23.695.0044.2.131.000	Feiras e Promoções	Fiscal
23.695.0045.2.132.000	Turismo Religioso/Cultural	Fiscal
23.695.0045.2.133.000	Turismo Esportivo	Fiscal
23.695.0045.2.134.000	Turismo Ecológico	Fiscal
27.812.0002.2.005.000	Manutenção e Operacionalização do órgão	Fiscal
27.812.0017.1.047.000	Construção de Unidades Esportivas	Fiscal
27.812.0017.2.048.000	Eventos Desportivos	Fiscal
27.812.0017.2.049.000	Apoio às Ações Desportivas	Fiscal

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA
04.122.0002.2.005.000	Manutenção e Operacionalização do Órgão	Fiscal
11.331.0028.1.052.000	Apoio aos Cooperativos	Fiscal
11.331.0028.1.086.000	Apoio aos Artesões	Fiscal
11.331.0028.2.087.000	Manutenção do Centro de Múltiplo Uso	Fiscal
11.331.0028.2.088.000	Formação e Qualificação Profissional	Fiscal



ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA
08.122.0002.2.001.000	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade
08.241.0023.2.064.000	Manutenção e Operacionalização do Centro de Convivência do Idoso	Seguridade
08.241.0026.2.080.000	Atenção ao Idoso	Seguridade
08.242.0026.2.074.000	Atenção ao Portador de Necessidades Especiais	Seguridade
08.243.0026.2.071.000	Brinquedoteca	Seguridade
08.243.0026.2.078.000	Atenção à Criança e ao Adolescente	Seguridade
08.244.0024.1.065.000	Revisão de Benefícios	Seguridade
08.244.0024.2.066.000	Auxílio Funeral	Seguridade
08.244.0024.2.067.000	Cheque-Saúde	Seguridade
08.244.0024.2.068.000	Ajuda Financeira	Seguridade
08.244.0024.2.069.000	Cheque-Alimentação	Seguridade
08.244.0024.2.072.000	Fornecimento de Órtese e Prótese	Seguridade
08.244.0024.2.138.000	Manutenção do Cadastro Único	Seguridade
08.244.0025.2.070.000	Ajuda Financeira às Instituições	Seguridade
08.244.0026.1.011.000	Aquisição de Veículos	Seguridade
08.244.0026.2.058.000	Manutenção dos CRAS	Seguridade
08.244.0026.2.073.000	Garantia dos Mínimos Sociais	Seguridade
08.244.0026.2.075.000	Atenção à Família	Seguridade
08.244.0026.2.077.000	Atenção à Mulher	Seguridade
08.244.0026.2.079.000	Geração de Renda	Seguridade
08.244.0027.1.081.000	Capacitação Técnica dos Conselheiros	Seguridade
08.244.0027.2.063.000	Eventos voltados para Ação Social	Seguridade
08.244.0027.2.082.000	Manutenção e Operacionalização do Conselho de Assistência	Seguridade
08.244.0027.2.083.000	Manutenção e Operacionalização do FMAS	Seguridade

Fogm



ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.30 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA
08.243.0002.2.001.000	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade
08.243.0027.1.081.000	Capacitação Técnica dos Conselheiros	Seguridade
08.243.0027.2.084.000	Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar	Seguridade
08.243.0027.2.085.000	Manutenção e Operacionalização do FMCA	Seguridade
08.243.0029.2.089.000	Atendimento ao Sócio Educativo	Seguridade
08.243.0029.2.090.000	Orientação Técnico Profissional	Seguridade
08.243.0029.2.091.000	Atividades Culturais e Recreativas	Seguridade
08.243.0029.2.136.000	Manutenção da Casa de Passagem do Menor	Seguridade

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.02 - CONTROLADORIA GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA
04.124.0002.2.005.000	Manutenção e Operacionalização do Órgão	Fiscal

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.02 - CORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA
06.181.0002.2.005.000	Manutenção e Operacionalização do Órgão	Fiscal
06.181.0005.1.011.000	Aquisição de Veículos	Fiscal
06.181.0005.1.016.000	Aquisição de Equipamentos e Uniformes	Fiscal
06.181.0006.2.017.000	Manutenção e Operacionalização da Guarda Mirim	Fiscal

Tegm